

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº123/2006**

A empresa **Gilson Matos de Freitas Comercio e Prestação de Serviços Ltda**, estabelecida na Avenida Alceu Duarte de Carvalho, nº 284, Sala A, Alto da Boa Vista na cidade de Santiago, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº **05.532.595/0001-40**, através de seu Contador Valério Crestani Lavarda, CRC RS nº 62338, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() – MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

(X) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº123, 14/12/2006;

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santiago, 31 de agosto de 2026.

Valério Crestani Lavarda
CPF nº 642.085.830-53
CRC RS nº 62338

Gilson Matos de Freitas Comercio e Prestação de Serviços Ltda
CNPJ: 05.532.595/0001-40